



PODER EXECUTIVO
Secretaria de Planejamento e Fazenda
Superintendência de Contratos e Licitações



OFÍCIO Nº 079/2021/COMPRAS

Caratinga-MG, 08 de dezembro de 2021.

Ao Sr. Representante Legal,
M.R.S DA SILVA & CIA LTDA
CNPJ Nº. 11.218.249/0001-94

Assunto: comunicação (faz)

Prezado Senhor,

Preliminarmente informa-se que para aperfeiçoamento do contrato administrativo objeto do Pregão Eletrônico nº 109/2021, isto é, para subscrição pelo agente público competente, será necessário que esta sociedade empresária M.R.S DA SILVA & CIA LTDA, ora adjudicatária, apresente a documentação mencionada no Item 8 do ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA/ PROJETO DE TRABALHO SOCIAL – PTS (fls. 367/370 dos autos), que possui a seguinte redação:

8. EQUIPE TÉCNICA NECESSÁRIA Á EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

A equipe técnica deverá conter o Coordenador de Trabalho Social, o Técnico Social e 01 trabalhador de serviços administrativos, cabendo, portanto, a contratada realizar a seleção e contratação de equipe terceirizada para a realização das ações pontuais previstas (cursos, reuniões, palestras). Destaca-se que, a contratante se reserva ao direito de analisar, a qualquer tempo, a qualificação técnica dos profissionais, podendo recomendar a substituição dos mesmos.

Além disso, é necessário que na equipe tenha um profissional com formação e experiência em ações de apoio à Gestão Condominial (Consultor em Gestão Condominial).

A Equipe de Coordenação tem a seguinte composição e características:

a) Coordenador do Trabalho Social

Responsável pela coordenação técnica dos trabalhos contratados e pela interlocução com a Coordenação do Trabalho Social designada pelo Município, sobre o conjunto de aspectos e atividades relativas à execução do contrato, incluindo o controle das ações pertinentes ao escopo, prazo e recursos do contrato.

São Exigências mínimas de qualificação:

–Formação de nível superior nas áreas necessárias à execução do projeto com pelo menos 03 anos de graduação.

–Experiência de, no mínimo, 03 anos de trabalho na formulação, e/ou execução e/ou gestão de planos, programas e projetos na área de habitação de interesse social.

–Experiência de, no mínimo, 03 anos na coordenação de trabalhos de formulação, e/ou execução e/ou gestão de planos, programas e projetos na área da habitação de interesse social.

b) Técnico de Trabalho Social

Responsável pelo acompanhamento do processo de implementação do trabalho técnico social junto à população. É responsável pela verificação da qualidade dos serviços executados em campo, bem como, da implementação das diretrizes e orientações técnicas.

São Exigências mínimas de qualificação:

Endereço: Rua Raul Soares, nº 171, Centro – CEP: 35300-024 - Caratinga-MG
E-mail: comprascaratinga@gmail.com | site: www.caratinga.mg.gov.br



PODER EXECUTIVO

Secretaria de Planejamento e Fazenda
Superintendência de Contratos e Licitações



- Formação de nível superior em 03 com, pelo menos, 03 anos de graduação.
- Experiência mínima de 03 anos de trabalho de formulação, e/ou execução e/ou gestão de Trabalho Social associado a planos, programas e projetos na área da habitação de interesse social.
- Experiência mínima de 03 anos na supervisão ou execução de trabalhos de formulação, e/ou execução e/ou gestão de Trabalho Social associado a planos, programas e projetos na área da habitação de interesse social.

c) Auxiliar de serviços administrativos

- Atendimento telefônico e presencial;
- Organização de arquivos;
- Recepção e envio de documentos;
- verificação da entrada e saída de correspondências;
- auxílio aos assistentes, coordenadores nas atividades propostas.

São Exigências mínimas de qualificação:

- Ensino Fundamental Completo.
- Experiência mínima de 01 ano de trabalho associado a planos, programas e projetos na área social.

d) Consultor em Gestão Condominial

A principal qualidade de um bom gestor seja a integridade, que terá como consequência direta a transparência de suas ações, facilitando aos moradores o acesso às informações e documentos. Além disso, será fundamental para o bom desempenho da função ser um conciliador das opiniões dos moradores ou usuários, sem contudo deixar de considerar toda Legislação e normas, principalmente a Convenção e o Regulamento Interno. Outro ponto relevante é ter a disposição de dividir responsabilidades, ou seja, administrar com uma equipe. Hoje a área exige busca constante de conhecimento, que não deverá concentrar-se apenas no síndico, mas também criar possibilidade para que haja constante treinamento para os funcionários.

8.1. Da Emissão de Ordens de Início de Serviços – OIS

a) Para as atividades arroladas necessárias à elaboração do Projeto de Trabalho Social, a empresa deverá aguardar a emissão da OIS de execução da elaboração do PTS, mediante verificação prévia do resultado do processo licitatório pelo agente financeiro, com manifestação favorável ao início da execução dos serviços.

b) Para as atividades arroladas necessárias à execução do Projeto de Trabalho Social, a empresa deverá aguardar a emissão da OIS de execução do PTS, mediante verificação prévia do PTS pelo agente financeiro, inclusive da Planilha Orçamentária, com manifestação favorável ao início da execução dos serviços.

8.2. Dos recursos materiais utilizados

A contratada deverá providenciar o suporte material necessário (elaboração e confecção de material informativo) para o desenvolvimento de todas as atividades.

8.2.1. Escritório de apoio técnico

A contratada deverá implantar escritório específico para essa finalidade, em local cuja estratégia logística seja aprovada pela Coordenação do Trabalho Social designada pelo Município, com disponibilidade de toda infraestrutura necessária à segurança, comunicação fixa e móvel, mobiliário, material de escritório, informática, material de suporte às atividades técnicas e demais condições inerentes ao desenvolvimento dos trabalhos das equipes, inclusive os funcionários de apoio para funcionamento do escritório. Estão inseridos neste componente também softwares e equipamentos necessários à execução das atividades e produtos contratados, tais como notebooks, impressoras, tablets, projetores, celulares, GPS entre outros.



PODER EXECUTIVO

Secretaria de Planejamento e Fazenda
Superintendência de Contratos e Licitações



8.2.2. Deslocamentos das equipes executoras

A contratada deverá prover, às suas expensas, as condições para que as equipes efetuem os deslocamentos necessários à execução dos serviços.

8.3. Forma de medição e pagamento dos serviços contratados

As medições serão realizadas mensalmente, e deverão indicar as atividades e produtos desenvolvidos no período, bem como, os custos empregados para cada atividade.

a) Para a medição e o pagamento das atividades, serão consideradas as atividades realizadas e atestadas pela Coordenação do Trabalho Social designada pelo Município, conforme indicadores previstos no projeto básico apensado e no Projeto de Trabalho Social.

b) Não serão consideradas atividades parcialmente realizadas.

Desta forma e, tendo em vista que na “convocação para assinatura do contrato” não houve a menção ao cumprimento da exigência acima referenciada, renova-se o ato em questão, devendo, por conseguinte, esta adjudicatária, na forma do item Subitem 13.1 do edital, no prazo de 05 (cinco) dias, encaminhar os respectivos documentos para fins de aferição atinente ao cumprimento da exigência em comento.

Por fim, advirta-se que o não cumprimento da exigência acima referenciada, além das sanções legais e editalícias, tem condão de tornar sem efeito o ato de adjudicação e consecutórios.

Caratinga / MG, 08 de dezembro de 2021

Bruno Cesar Veríssimo Gomes
Superintendente de Contratos e Licitação

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/D304-112C-F39C-5B8B> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: D304-112C-F39C-5B8B



Hash do Documento

06DDC592ED6AB8C5C536D7231457359D92C1989A6CE27297887465E6252314A9

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 08/12/2021 é(são) :

Bruno Cesar Verissimo Gomes - 096.874.096-06 em 08/12/2021

10:22 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

